

PORTARIA 472/2022

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de comissão para avaliação do produto ofertado pelos licitantes referente ao Processo Administrativo nº 2.007/2022 – Pregão Eletrônico nº 24/2022, que trata da aquisição de licença para utilização de software pelos setores da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos abaixo identificados para comporem a comissão de avaliação de amostras dos produtos ofertados pelos licitantes, conforme ordem de classificação obtida no processo licitatório - Processo Administrativo nº 2.007/2022 – Pregão Eletrônico nº 24/2022;

I – Diego Hideki Suzuki

II - Julio Cesar Passos Gonçalves

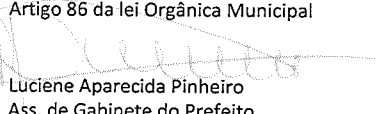
III - Anderson Moises Serrano

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 07 de outubro de 2022.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 85 da lei Orgânica Municipal


Luciene Aparecida Pinheiro
Ass. de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br